



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

\*\*\*\*

## PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: Wellington Resende da Silva

Gastos efetuados no mês de Outubro, 2018

Declaro junto a Câmara Municipal de Araguari, para fins previstos no art. 23 da Resolução nº 86/18, que as despesas realizadas no mês de referência, a título de verba indenizatória, constam do demonstrativo abaixo, ordenadas de acordo com as categorias dispostas no art. 25 da mesma Resolução:

I – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 50%	VALOR GASTO
Material e serviços de escritório	
Combustível (máximo de 250 litros mensais) e lubrificantes	R\$ 1.193,07
Refeições	
Locação de veículos	
<b>Subtotal I</b>	R\$ 1.193,07
II – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 20%	VALOR GASTO
Serviço ou produto postal	
Gastos com telefonia móvel	
Sítio eletrônico	
<b>Subtotal II</b>	
III – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 30%	VALOR GASTO
Serviço gráfico	
Assinatura de periódicos	
Divulgação da atividade parlamentar	
Consultoria técnico-especializada	
<b>Subtotal III</b>	
<b>TOTAL I + II + III</b>	R\$ 1.193,07

Por ser a expressão da verdade, assumindo integralmente a responsabilidade pelas informações prestadas e pelos documentos em anexo, firmo o presente e solicito a restituição correspondente, dentro do limite legal.

Araguari, Estado de Minas Gerais, em 05/11/18

Wellington Resende da Silva

Vereador:

Obs.: Os documentos das despesas (Nota Fiscal, fatura, cupom fiscal ou recibo) deverão ser emitidos em nome do vereador que as realizou, com data e discriminação detalhada dos serviços/material fornecido. Somente será aceito documento original, em primeira via, isento de rasura, acréscimos, emendas e entrelinhas, exceto fatura de telefone que deverá ser apresentada cópia da mesma e do comprovante de pagamento juntamente com originais para conferência. Deverão ser cadastrados previamente a linha telefônica e veículo utilizado no exercício do mandato. As demais normas pertinentes a citada despesa está estabelecido na citada Resolução.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

## DESPACHO DO CONTROLE INTERNO

Após analisar documentação apresentada pelo vereador Wellington Resende da Silva, solicitando restituição de valor pela despesa com verba indenizatória, verifico que:

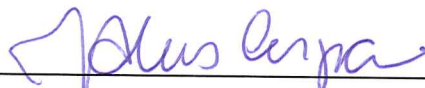
aprovação da despesa no valor de R\$ 1.193,07 pelo atendimento aos requisitos formais e dentro dos limites previstos na Resolução;

aprovação parcial da despesa, atendendo o valor de R\$ -----.

não aprovação total da despesa pelo não atendimento aos requisitos formais.

Determino que seja encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal, para as providências previstas na Resolução.

Em 08 / 11 / 18

  
Controlador Interno

## DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Autorizo o Departamento de Contabilidade a emissão de documento de liquidação da referida despesa e o Departamento Financeiro a proceder o pagamento da mesma no prazo máximo de cinco dias úteis.

Não autorizado

Em 09 / 11 / 18

  
Luiz Antônio Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

## PARA USO DE CONTABILIDADE

Recebido em 09/11/18

VEREADOR: Wellington Resende da Silva

Reembolso solicitado	Reembolso autorizado
1.193,07	1.193,07

DESPACHADO EM 12/11/18.

RECEBI(EMOS) DE AUTO POSTO JL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº: 000.004.431  
SERIE: 001

**AUTO POSTO JL  
LTDA**

**DANFE**

Documento Auxiliar  
Da Nota Fiscal

0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
Nº: 000.004.431  
SERIE: 001  
Folha 1/1



VEREADOR GERALDO TEODORO 290  
IDELMINO - ARAGUARI - MG  
CEP: 38.446-124 - FONE: (34) 3242-2623

NATUREZA DA OPERAÇÃO

EMIS.DOC.FISCAL OPER.TAMBEM REGISTRADA EM ECF

INSCRICAO ESTADUAL  
0352911290040

INSC. EST DO SUBST. TRIB.

CNPJ

06.315.263/0001-76

PROTOCOLO NF-e

131183098604636 31/10/2018 16:44:48

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL

WELLINGTON RESENDE DA SILVA

CNPJ / CPF

033.459.526-61

DATA EMISSAO

31/10/2018

ENDEREÇO

DANIEL XAVIER 179

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

38.440-150

DATA SAI. / ENT.

31/10/2018

MUNICIPIO

ARAGUARI

FONE / FAX

3488373386

UF

MG

INSCRICAO ESTADUAL

HORA SAIDA

00:00

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	31/10/2018	R\$ 1.193,07									

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALC. ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CALC. ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.193,07
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.193,07

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		SemFrete				
ENDEREÇO			MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	
												ICMS	IPI
3	GASOLINA C COMUM	27101259	060	5929	LT	238,6617	4,999	1.193,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
OBRIGADO PELA PREFERENCIA;Tributos aprox R\$:160,47 Federal e 369,85 Estadual. Fonte:  
IBPT/FECOMERCIO RJ - Xe67eQ; MD-5: 6d7b0566a36af048339f7a4b8f8f323e; ICMS ST:  
ALIQ.=31.00% BC ST=1163.62 ICMS ST=360.72.; TRIBUTADO PELOS CUPONS FISCAIS :;85421 ;  
86515 ; 88477 ; 91677 ; 93519 ; 96018PLACA - GWI - 8091

RESERVADO AO FISCO